



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-
SP LUZIA MARTINS MALHEIRO

INDICAÇÃO Nº0006 / 2020

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que digne-se dar atendimento à Lei Municipal nº 1.589/2005, principalmente no Loteamento Parque das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA:

O artigo 30 da Lei Municipal nº 1.589/2005 discorrem sobre a obrigatoriedade da limpeza e conservação de terrenos baldios no município.

Ocorre que o Parque das Laranjeiras, apesar de ser um loteamento particular, precisa atender o que dispõe no Código de Postura (Lei Municipal nº 1589/2005) e isto não vem acontecendo, ou seja, os terrenos vazios sem construções em sua maioria não recebem a devida limpeza e conservação por parte dos seus proprietários e assim sendo, cabe a Prefeitura notificá-los sobre a referida Lei impondo-lhes a aplicação da mesma, inclusive com as multas, caso necessário.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 18 de Fevereiro de 2020.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 27/02/20

Protocolo n.º 038 / 2020

Horário 16:30 Responsável Natália Regina de Souza

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
Data:	<u>28</u>	<u>02</u> / <u>2020</u>
Horário:	<u>13:58</u>	
Protocolo N.º:	<u>0267</u>	<u>2020</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>	